



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 58/2019 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital Simplificado que, no período de **28 de junho a 10 de julho de 2019** estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Edital n.º 035/2019 dos **Cursos Superiores** do **IFMT**, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, para os quais são ofertadas **58** (cinquenta e oito) **vagas** para os seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Cuiabá - Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; **b) Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 - Centro, Município de Cuiabá/MT.

1.1 Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente;
Ter realizado o processo seletivo do ENEM 2014 ou posterior;
Apresentar as informações exigidas no item **2.2**.

1.3 Da distribuição das vagas

Tabela 1- Indicação dos cursos superiores e da distribuição de vagas.

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA				
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10 semestres	23	Resolução CD IFMT do n.º. 005 de 15/10/2009
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	6 semestres	03	Resolução 005 de 12/03/2007 CD CEFET/MT
CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA				
1. Bacharelado em Engenharia e Controle de Automação	Integral	10 semestres	21	Resolução n.º 018 de 27/04/2012 CONSUP/ IFMT
2. Bacharelado em Turismo	Noturno	6 semestres	02	Resolução ad referendum n.º 69 de 26/09/2014
3. Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	7 semestres	06	Resolução n.º 002 de 02/07/2003

4. Tecnologia em Construções de Edifícios	Noturno	7 semestres	02	Resolução nº15 de 29/01/2010
5. Tecnologia em Redes de Computadores	Matutino	6 semestres	01	Portaria Setec 244/2017
TOTAL DE VAGAS				58

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **28 de junho a 10 de julho de 2019**.

2.1.2 **Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

2.1.3 Os candidatos estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e ***corretamente***, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes.**

2.2.1.1 **Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou deferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.**

2.2.2 O candidato terá que **digitar 03 (três) vezes o número de inscrição do ENEM** que participou.

2.2.3 Quaisquer divergências dos dados informados na inscrição com os dados fornecidos pelo INEP, tais como nome, número do CPF e Carteira de Identidade, código do ENEM, implicará no cancelamento automático da inscrição.

2.2.4 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59 do dia 10 de julho de 2019.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados, incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Bem como o **número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM.**

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá protocolizar até as 17h do dia 11 de julho de 2019, no Campus do IFMT para o qual se inscreveu, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **16 de julho de 2019**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço

eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Dos Critérios para Obtenção das Notas

3.1.1 Para que o INEP envie ao IFMT a nota do **ENEM** e sejam obtidas as notas e de Redação, é necessário digitar 03 (três) vezes o número de Inscrição do **ENEM**.

3.2 A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.

3.3 Do Cálculo da Nota

3.3.1 O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (redação).

3.3.2 A Pontuação Final (**PF**) de cada candidato será calculada pelo somatório da prova objetiva (**PO**) e da nota da redação (**PD**): **PF = PO + PD**.

3.3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (redação). Portanto não se pode obter nota 0 (zero) em nenhuma das provas de avaliação.

3.4 Do critério de desempate

3.4.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Permanecendo o empate, o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (redação), e por fim, o que tiver maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada no dia **18 de julho de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma presencial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Setor de Registro Escolar no *Campus* para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
<i>Campus</i> Cuiabá Bela Vista	Rua Juliano Costa Marques, s/n.º - Bela Vista	(65) 3318-5108
<i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva	Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 - Centro	(65) 3318-1451

5.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

5.1.2 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

5.2 Das datas e dos horários das matrículas

5.2.1 As matrículas serão realizadas das 8h às 11h e das 13h às 17h.

5.2.2 As matrículas da 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas de 22 a 24 de julho de 2019.

5.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula dos aprovados, o diretor de Ensino do *Campus* IFMT ofertante das vagas encaminhará para o e-mail institucional lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e as chamadas subsequentes, se houver.

5.2.4 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até as 16h do dia **25 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada

nos dias **26 e 29 de julho de 2019**.

5.2.5 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até as 16h do dia **31 de julho de 2019**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **1º e 02 agosto de 2019**.

5.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia - frente e verso).

5.5 Em caso de candidato estrangeiro deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Passaporte, com cópia das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada e carimbo de registro;
- b) Histórico escolar e certificado de conclusão dos estudos de nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pele órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) junto ao Departamento de Polícia Federal, nos casos em que a validade da CIE estiver próxima (30 dias). Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

5.6 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos acompanhadas dos respectivos originais para que seja verificada a autenticidade ou apenas as cópias autenticadas em cartório.

5.7 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, para realização da matrícula, somente será exigida a cópia autenticada dos documentos, caso não seja apresentado o documento original.

5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com as originais.

5.9 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente Seleção.

7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

7.4 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

7.6 Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 071/2019 - VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES

DATA	EVENTOS
28 de junho de 2019	Publicação do Edital
28 de junho a 10 de julho de 2019	Período de inscrição via internet
16 de julho de 2019	Confirmação das inscrições
18 de julho de 2019	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.
22 a 24 de julho de 2019 (matrícula dos aprovados).	Período de Matrículas
25 de julho de 2019 (divulgação da 2ª chamada), se houver.	
26 e 29 de julho de 2019 (matrícula da 2ª chamada).	
31 de julho de 2019 (divulgação da 3ª chamada), se houver.	
1º de julho e 2 de agosto de 2019 (matrícula da 3ª chamada).	

Cuiabá, 27 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 28/06/2019 07:23:08.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPI**, em 27/06/2019 19:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4179

Código de Autenticação: b5055b071d

